



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 054/2025

Data: 13 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 7814

EM 14/03/2025 às 14:51

Andreia
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam realizados, com urgência, estudos necessários para melhorias no acesso à saúde para idosos, especialmente aqueles com dificuldades de locomoção ou sem suporte familiar. Proponho que seja estudada a viabilidade de implementar um serviço de transporte para levar e buscar esses pacientes em suas consultas médicas.

Guaíra (PR), em 13 de março de 2025.

Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

Considerando a necessidade de garantir o acesso à saúde para os idosos do município, especialmente aqueles com dificuldades de locomoção ou sem suporte familiar, proponho que seja estudada a viabilidade de implementar um serviço de transporte para levar e buscar esses pacientes em suas consultas médicas.

Como alternativa, sugiro também a ampliação do atendimento domiciliar por médicos de família, permitindo que os idosos recebam a assistência médica necessária sem a necessidade de deslocamento, quando essa for a opção mais adequada.

Essa iniciativa não só contribuiria para a melhoria da qualidade de vida da população idosa, como também ajudaria a reduzir a falta de atendimento devido a dificuldades de locomoção, além de fortalecer a atenção básica à saúde em nosso município.